

PROCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

E O

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE

2ª ALTERAÇÃO

**Alteração Relativa ao ano Lectivo de
2007/2008**

A Escola Superior de Saúde (ESSa) do Instituto Politécnico de Bragança (IPB) e o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA) celebraram em Julho de 2005 um protocolo que tem por objectivo definir as bases de uma relação institucional que permita desenvolver acções de cooperação ao nível do ensino, nomeadamente para ministrar estágios em Saúde Pública.

No mencionado protocolo de cooperação é estabelecido que os estágios a realizar serão relativos aos estágios do terceiro ano do Curso de Análises Clínicas e Saúde Pública, sendo os custos resultantes da realização dos mesmos suportados pela Escola Superior de Saúde de Bragança. Ao Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, através da sua Delegação no Porto, compete, após prévio acordo quanto ao conteúdo pedagógico dos mesmos, a responsabilidade técnica e científica pela realização dos estágios.

Decorridos dois anos lectivos de profícuo relacionamento institucional, as Partes, desejando manter a actual cooperação, acordam continuar com a realização dos estágios do Curso de Análises Clínicas e Saúde Pública. Assim, torna-se essencial proceder às necessárias alterações ao Protocolo, pelo que o

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (IPB) com sede no Campus de Santa Apolónia, Apartado 1038, 5031-854 – Bragança, com o NIPC 600013758, neste acto devidamente representado pelo Presidente Professor Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira, com os necessários poderes e o

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE (INSA), com sede na Avenida Padre Cruz, 1649-016 – Lisboa, com o NIPC 501427511, neste acto devidamente representado pelo Presidente do Conselho Directivo Professor Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel,

Acordam entre si as seguintes alterações ao mencionado Protocolo:

Artigo 1º

Alterações ao Protocolo

1. São alterados os nºs. 3, 4 e 5 da cláusula 4ª do Protocolo.
2. É aditado o número 6 à cláusula 4ª.

Artigo 2º

Alterações ao Protocolo

Os nºs. 3 e 4 da cláusula 4ª passam a ter a seguinte redacção.

«Cláusula 4ª (Custos)

1. (...).
2. (...).
3. Pelos estágios a decorrer no Centro de Qualidade Hídrica e para o ano lectivo de 2007/2008 a Escola Superior de Saúde de Bragança/Instituto Politécnico de Bragança pagará um total de € 3.000 (três mil euros) pelos reagentes necessários, os quais deverão ser entregues nas instalações da Delegação do Porto do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, aquando do início do período de estágios, ou quando o responsável pelo laboratório o solicitar.
4. Pelos estágios a decorrer no Centro de Saúde Ambiental e Ocupacional e para o ano lectivo de 2007/2008 a Escola Superior de Saúde de Bragança/Instituto Politécnico de Bragança pagará um total de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros) pelos reagentes necessários, os quais deverão ser entregues nas instalações da Delegação do Porto do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, aquando do início do período de estágios, ou quando o responsável pelo laboratório o solicitar.
5. Como contributo para a realização do presente Protocolo e em alternativa ao disposto nos números anteriores, a Escola Superior de Saúde de Bragança/Instituto Politécnico de Bragança poderá proceder à entrega ao Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge de consumíveis, ou outros, que ficarão a fazer parte do património deste Instituto, em valor igual ao que seria devido.
6. A Delegação do Porto do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge será responsável pelas requisições necessárias para a realização dos mencionados estágios.»

Artigo 3º
Entrada em vigor

As presentes alterações entram em vigor no dia da sua assinatura, sendo válidas para o ano lectivo de 2007/2008.

Pelas Partes foi declarado que aceitam a presente alteração ao Protocolo com todas as suas cláusulas, condições e obrigações, de que tomaram inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam.

A alteração do Protocolo foi celebrada em duplicado, sendo um exemplar, de igual valor, para cada uma das Partes.

Porto, 9 de Julho de 2007.

INSTITUTO POLITÉCNICO BRAGANÇA



João Alberto Sobrinho Teixeira, Presidente

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE



José Manuel Pereira Miguel, Presidente C.D.

Rui Portugal
O Vogal do Conselho Directivo